

PORTARIA Nº 016/2012

(DOEMT de 07.03.12)

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 033, de 1º de março de 2011, considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contratado	Objeto	Fiscal
MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA 005/2012	Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis.	ANDRÉ RODRIGUES NETO Encarregado de Serviço de Material e Patrimônio
ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA 004/2012	Prestação de serviços especializados referente a serviços em TI.	JOCIMAURO BENTO DO CARMO Subsecretário de Tecnologia da Informação
TRAVESSIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA 006/2012	Contratação da empresa para aquisição do software GPE – Gerenciamento do Planejamento Estratégico.	JOCIMAURO BENTO DO CARMO Subsecretário de Tecnologia da Informação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Gestão do Tribunal de Contas, em Cuiabá, de 07 de março de 2012.

MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Secretário de Gestão